



## ADITAMENTO nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001528-7 CONTRATO nº 068/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 118/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubí, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada por seu Sócio **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documentos SEI nº 086634696, parte integrante deste Aditamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 7.823.861,32 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 10.178.486,31 (dez milhões, cento e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 2.354.624,99 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) sobre o valor inicial do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 086634704 alterando o prazo de execução contratual até 29/12/2023 e o prazo de vigência contratual até 29/03/2024.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras



**RAUL GARCIA NETO**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

**CONTRATADA**

LUIZ ALBERTO DE ARAUJO  
COSTA:06911838487

Assinado de forma digital por  
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO  
COSTA:06911838487  
Dados: 2023.08.10 17:12:49  
-03'00'

**LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**  
Sócio